PORTARIA N.º 689 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 180 dias, a servidora **Valdirene Santos Oliveira**, portadora do CPF nº 073.540.594-80, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, provimento efetivo, durante o período de 04 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-